



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2019

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2019

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Marcio José Albertini, acompanhado pelo vereador Walcir Joaquim requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe** a esta Casa de Leis:

- Relatórios do Tribunal de Contas confirmando a auditoria e aprovação das Prestações de Contas do atual governo referentes aos anos de 2017 e 2018.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador. Destaca-se que a Secretária Municipal de Finanças confirmou que as contas do atual governo, 2017 e 2018, foram aprovadas pelo Tribunal de Contas, solicita-se, assim, que sejam remetidos os relatórios desse Tribunal confirmando a auditoria e a aprovação.

Sala das Sessões em 07 de outubro de 2019.

Márcio José Albertini
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador

10h32min.